



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2012.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 834.000,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

##### 02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

##### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

93 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
96 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....	R\$	20.000,00
88 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	132.000,00

##### 02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

##### 02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

135 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
138 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00

##### 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

##### 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

176 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00
177 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	150.000,00
178 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	192.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de Superávit Financeiro previsto no corrente exercício.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

P.M. de Taquarituba, 5 de janeiro de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 5 1 1 1 2